

18 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Contas públicas. Dez ministros de cortes superiores (STJ e TST) e quatro integrantes da cúpula da Procuradoria da República ganham auxílio de R\$ 4,3 mil mensais, apesar de serem proprietários de um ou mais imóveis na capital federal, segundo levantamento do 'Estado'

Judiciário e Ministério Público pagam moradia até de quem tem casa própria

Fábio Brandt | BRASÍLIA

Apesar de possuírem imóveis nos bairros mais caros de Brasília, integrantes da cúpula do Judiciário e do Ministério Público Federal recebem auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil, financiado com verba pública. Com base em informações de cartórios, o Estado localizou em Brasília imóveis em nome de 5 dos 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), 5 dos 26 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e 4 dos 11 integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Eles não precisam pagar aluguel, mas recebem a ajuda de custo, segundo as próprias instituições.

Todos são beneficiários de decisões liminares (de caráter provisório) tomadas pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, em setembro. O tema deve ser analisado pelo plenário do STF, em data ainda não definida.

Com base na liminar, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e

o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovaram resoluções determinando o pagamento do auxílio a todos os integrantes das instituições, mesmo para os que têm imóvel próprio na cidade em que trabalham. Só ficam de fora os licenciados, os inativos e quem tem acesso a imóvel funcional ou mora com alguém que tenha.

A lista de imóveis localizados pelo Estado inclui casas nos dois bairros mais nobres da capital do País: o Lago Sul e o Lago Norte, às margens do lago Paranoá, abrigo de mansões de embaixadas e políticos, entre outros. Segundo o Sindicato da Habitação do Distrito Federal (Secovi-DF), o preço médio de uma casa de três quartos no Lago Sul é R\$ 1,5 milhão, e de R\$ 1,35 milhão, no Norte.

Possuem imóveis em um desses bairros dois ministros do STJ (Maria Isabel Gallotti e Rogério Schiatti), quatro do TST (Guilherme Caputo Bastos, João Dalazen, Maria Cristina Peduzzi e Maria de Assis Calsing)

e quatro integrantes do Conselho Superior do MPF (Ela Wiecko, Deborah Duprat, Jose Flaubert Machado e Raquel Dodge).

Na Asa Norte e na Asa Sul – bairros centrais em que o preço do apartamento de três dormitórios gira em torno de R\$ 1 milhão –, têm imóveis próprios o presidente do TST, Antonio José de Barros Levenhagen, e as ministras do STJ Assusete Dumont Reis Magalhães, Nancy Andrichi e Laurita Vaz.

O grupo de autoridades citadas na reportagem inclui donos de mais de um imóvel em Brasília, segundo informações dos cartórios de registro de imóveis. É o caso das procuradoras Deborah Duprat e Raquel Dodge e das ministras Assusete Dumont, Nancy Andrichi, Maria Cristina Peduzzi e Maria de Assis Calsing.

Os nomes dos ministros que recebem o benefício no STJ e no TST foram confirmados pelas assessorias de imprensa dos tribunais. No caso do Ministério Público, o pagamento é publicado em seu portal da Transparência.

CONTINUA

18 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Efeito cascata. As liminares de Fux atenderam a pedido das Associações dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), dos Magistrados Brasileiros (AMB) e dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), que cobravam a regulamentação do auxílio-moradia estabelecido na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e a equiparação dos valores pagos em diferentes ramos e esferas do Judiciário.

Com base na decisão, o CNJ aprovou resolução para regulamentar o benefício para todos os juizes do País, com valor cujo teto é o auxílio que o STF pagaria aos seus ministros - R\$ 4.377,73. Nenhum integrante dessa Corte recebe o valor.

O fato gerou efeito cascata. Sob alegação de que a Constituição fixou simetria entre o Judiciário e o Ministério Público, o CNMP aprovou resolução com o mesmo teor. Em seguida, foi a vez da Defensoria Pública da União aprovar a regra.

A Advocacia-Geral da União contestou todas as normas, mas só conseguiu barrar por ora, via liminar, a dos defensores públicos.

Órgão cogitou não quitar contratos para garantir auxílio

● O Ministério Público da União cogitou não quitar contratos de prestação de serviços para conseguir pagar as despesas provocadas pela resolução que generalizou o pagamento do auxílio-moradia a todos os integrantes da carreira. A informação foi relatada pelo procurador-geral do Trabalho, Luís Antônio Camargo de Melo, em ofício enviado a todas as Procuradorias Regionais do Trabalho em 9 de janeiro deste ano.

No documento, Melo diz que a proposta foi feita em reunião na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, com representantes dos quatro ramos do Ministério Público da União: o Federal, o do Trabalho, o Militar e o do Distrito Federal e Territórios.

O Estado perguntou à Procuradoria-Geral do Trabalho e à Procuradoria-Geral da República se, nos próximos meses, o não pagamento dos contratos pode ser opção para garantir o auxílio-moradia. Em nota, Melo afirmou que não se manifestará, "pois trata-se de questão interna da instituição". Também em nota, a PGR disse que todos os contratos estão em situação regular, "não havendo cancelamentos ou adiamentos de pagamento das obrigações correspondentes". / F.B.

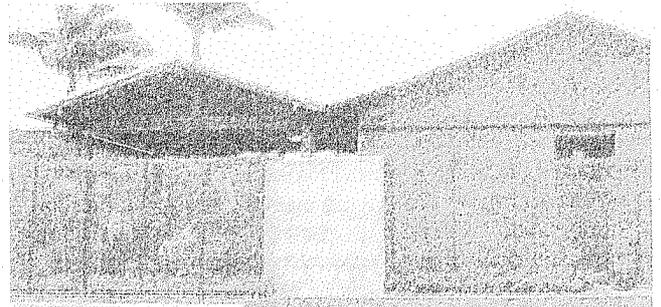
CONTINUA



Lago Norte. Residência da subprocuradora Raquel Dodge, do Conselho Superior do Ministério Público Federal



Lago Sul. Casa da subprocuradora Deborah Duprat



Asa Norte. Casa do ministro do TST Rogério Schietti



Asa Sul. Imóvel em Brasília de João Dalazen, do TST

**'O Ministério Público tem que prezar
pela simetria com a magistratura'**

Ela Wiecko, subprocuradora-geral da República e integrante do Conselho Superior do Ministério Público

CONTINUA

18 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Beneficiários dizem ter amparo de liminar do Supremo

Após decisão provisória de Luiz Fux, CNJ e CNMP baixaram resoluções para o pagamento do auxílio-moradia no País

BRASÍLIA

Donos de imóveis em Brasília, ministros e procuradores que recebem auxílio-moradia alegam ter amparo legal. O principal argumento do Judiciário e do Ministério Público a favor do pagamento do benefício a quem tem imóvel próprio na cidade onde trabalha é que ele foi autorizado pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, e depois regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. A decisão de Fux ainda passará pelo plenário da Corte.

Cada ministro ou procurador dá sua justificativa para o uso do benefício. Por meio da assessoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ministro Rogério Schietti disse que o dinheiro serve para “custear parte da prestação mensal de financiamento imobiliário da Caixa Econômica Federal”.

Subprocuradora-geral da República, Ela Wiecko, do Conselho Superior do Ministério Público, diz que o auxílio é uma forma de repor perdas salariais que sua categoria avalia não terem sido repostas nos últimos anos.

Sobre essa relação entre recomposição salarial e auxílio-moradia, a subprocuradora-geral Deborah Duprat diz que “uma coisa independe da outra”.

Para Ela Wiecko, outro motivo para o Ministério Público dar o benefício é deixar a instituição no mesmo nível do Judiciário. “O Ministério Público tem que prezar pela simetria com a magistratura. Se a magistratura conseguiu, a gente não pode simplesmente dizer que não vamos. Politicamente é complicado”, afirma.

‘isonomia’. A ministra do STJ Assusete Magalhães diz que as novas regras aprovadas no fim de 2014 pelo CNJ serviram para equiparar os auxílios pagos aos juizes em diferentes instâncias da Justiça, uma vez que, antes, cada Estado definia o quanto pagar a seus juizes. Além disso, afirma, quem tem imóvel próprio deve receber o auxílio para não ficar defasado em relação a quem não tem imóvel e recebe o pagamento. “Isso gera uma falta de isonomia entre aqueles que não têm imóvel funcional e recebem e quem tem imóvel próprio. Isso acaba representando remuneração indireta.”

Em nota, o STJ afirmou que “os ministros que não estão em imóvel funcional têm direito a auxílio-moradia, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal e regulamentação do Conselho Nacional de Justiça”. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Barros Levenhagen, por meio de sua assessoria, afirmou que “o pagamento do auxílio-moradia se deu em cumprimento de decisão judicial do ministro Luiz Fux”.

A Procuradoria-Geral da República informou que “a ajuda de custo para moradia está amparada na Lei Complementar 75 (do Ministério Público da União), na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e na Resolução 117 do Conselho Nacional do Ministério Público”. “Não há vedação em quaisquer dessas normas citadas ao recebimento da ajuda de custo para moradia por quem possui imóvel próprio.”/F.B.

O direito à vida em perigo

O primeiro direito reconhecido e proclamado na Constituição dita cidadã, de 1988, é o direito à vida, que no texto vem antes da liberdade, da segurança e da propriedade. Ora, o direito à vida tem, no mínimo dois lados: além do dever de não matar, que se impõe a todos (artigo 121 do Código Penal), o Estado assume a obrigação de garantir a segurança, de modo a que a vida das pessoas não seja exposta a perigo permanente e sistemático.

A Declaração dos Direitos do Homem de 1789 já afirmava que a garantia dos direitos exige uma força pública, instituída para vantagem de todos, e não para utilidade particular. E transparência: a sociedade tem o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração.

As estatísticas estão mostrando um aumento grande no número de latrocínios (roubos seguidos de morte), de mortes no trânsito e de mortes no curso das ações policiais. Isso sem falar nos inadmissíveis homicídios e agressões a jornalistas. Não é difícil concluir, portanto, que há uma deficiência grave na garantia do direito à vida e que a força pública – polícia, no vocabulário moderno – não está dando conta da tarefa de garantir o mais essencial dos direitos.

A impunidade generalizada, talvez o maior fator de estímulo à violência, decorre da incapacidade do Estado, que não consegue imprimira eficácia necessária aos serviços de prevenção, investigação, julgamento em tempo hábil e, ainda mais, administração penitenciária.

No futuro, vão olhar para o modo como lidamos com as prisões com o mesmo horror com que vemos as práticas do Brasil

O Brasil tem uma tradição de liberdade que precisa ser preservada e ampliada

escravagista. Mesmo os que se mostram indignados com Guantánamo não se têm preocupado com Pedrinhas ou com os terríveis centros de detenção ditos provisórios, e ainda reclamam da Fundação Casa, que não seria suficientemente repressiva.

Meras trocas de secretários ou ministros não são suficientes para enfrentar a questão. Ao contrário, muitas vezes uma linha mais enérgica de ação policial acaba provocando um aumento inútil e desnecessário de confrontos e mortes, sem nenhuma contrapartida de redução da criminalidade violenta. Até para lidar com manifestações a oscilação dos governos acabou se traduzindo numa conduta inepta das polícias, ora brutais, agredindo e ferindo até repórteres, ora completamente omissas, assistindo impassíveis a saques e quebra-quebras.

A melhoria das condições de segurança, com mais garantia para a vida das pessoas, depende de uma ação integrada que envolve aspectos jurídicos, mas também aspectos sociais: melhor integração e circulação nas metrópoles, onde as pessoas não se conhecem, não se reconhecem e acabam não se respeitando; ações educativas e preventivas; mais atenção à juventude emergente e desiludida; ação cultural ampliada e melhor distribuição dos serviços públicos básicos, como saneamento, saúde e, com destaque, polícia educada e Justiça mais rápida e eficaz.

Vão dizer que é caro, que o investimento é muito alto, mas a vida das pessoas não tem pre-

ço. Não custa lembrar também que o exemplo que vem “de cima”, com as práticas dos governantes que os jornais vêm retratando ultimamente, não tem sido muito edificante em termos de moralidade e eficiência. Sem um clima de respeito ao interesse público, ao bem-estar de todos, é difícil convencer as pessoas de que as leis são para valer e as coisas podem melhorar.

Quando Júlio Cortázar publicou em 1969 seu conto *A Autoestrada do Sul*, com pessoas presas por dias e dias em imenso congestionamento na volta a Paris depois de um feriado, a situação parecia surrealista. Em 2014 um paciente morreu por não ter conseguido chegar a um hospital na Avenida Paulista, congestionada durante manifestações. Ir e vir do trabalho, hoje, é um pesadelo e um risco em muitas cidades brasileiras. Muitos não querem mais ir a restaurantes com medo do arrastão. Alguns chegaram a levar 12 horas para chegar ao litoral, percurso em que até uma equipe de reportagem foi assaltada.

O *Anjo Exterminador*, filme de Luis Buñuel, mostra a aristocracia paralisada nas salas de uma mansão, após elegante jantar, com as convenções sociais sendo esquecidas e os instintos mais primitivos vindo à tona. Não é um pouco isso o que está acontecendo conosco?

2014 foi o ano em que os Estados Unidos confessaram o uso amplo da tortura no alegado combate ao terrorismo e, pior, as estatísticas mostram que a maioria dos americanos acha legítima essa barbárie. Após o ataque a uma escola em que mais de cem crianças foram cruelmente assassinadas, o governo do Afeganistão anunciou o retorno da pena de morte, notícia possivelmente recebida com alegria, dada a comoção provocada pela estúpida matança.

CONTINUA

17 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não é só a vida, portanto: os direitos individuais estão em baixa. A defesa da vida, da liberdade, e da própria democracia que as assegura, acaba dependendo da coragem de uma imprensa livre e de um Judiciário independente. É pelas investigações e denúncias da imprensa que as falhas, os “malfeitos”, os grandes escândalos são descobertos, analisados e trazidos ao conhecimento de todos, evitando que sejam empurrados para baixo dos tapetes dos palácios.

As soluções dependem também do Judiciário. Temos visto um habeas corpus levar quatro anos para ser apreciado, transformando o mais belo remédio constitucional numa pilhéria. Ainda por cima, tenta-se restringir mais seu âmbito, agravando o problema da liberdade sem nenhum resultado positivo.

O clima dos direitos individuais no mundo não é favorável, mas o Brasil tem uma tradição de liberdade que precisa ser preservada e ampliada. E não é tarefa só de governo, as coisas só vão melhorar se assumirmos essa tarefa diária de vigilância, denúncia e reivindicação.

Nossa vida e nossa liberdade, indissociavelmente ligadas, são muito preciosas para serem deixadas na mão dos que nos governam.



ADVOGADO CRIMINAL,
É PROFESSOR ASSOCIADO DA FGV
DIREITO RIO. E-MAIL: EDUARDO@
DEFESACRIMINAL.COM.BR

19 JAN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Acordo para a impunidade

Por intermédio de seu secretário executivo, Carlos Higino, a Controladoria-Geral da União (CGU) voltou a propor que a força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) encarregada da Operação Lava Jato aceite um acordo de leniência para limitar punições às empreiteiras envolvidas em fraudes na Petrobrás.

A ideia é evitar que essas empreiteiras sejam declaradas inidôneas, o que as impediria de assinar contratos com a administração pública, levando à paralisação das obras de infraestrutura consideradas prioritárias pelo governo. Em troca da redução de punições, as empresas se comprometeriam a colaborar com o MPF e a ressarcir prejuízos causados. Com isso, poderiam continuar disputando licitações.

“O processo punitivo leva à declaração de inidoneidade. A experiência que tivemos com a Delta e a Gautama (empreiteiras punidas em escândalos anteriores) é que a declaração de inidoneidade provoca a possibilidade de fechar a empresa. A ideia é evitar uma vitória de Pirro: quebra-se a empresa e não se recupera um tostão para o serviço público”, afirmou Higino a *O Globo*. Segundo o jornal, durante as negociações com a força-tarefa do MPF, ele afirmou que seria melhor aplicar multas às empreiteiras envolvidas no Petrolão e receber o dinheiro o mais rapidamente possível. Também alegou que a tra-

mitação das ações criminais é morosa e que as empreiteiras não estão em condições financeiras de sobreviver até o julgamento final. Disse, ainda, que a falência de algumas delas poderá comprometer os bancos que as financiaram. A proposta de Higino é apoiada pelo advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, para quem o acordo de leniência facilitaria a recuperação dos recursos desviados. “É um caminho mais eficiente do que fechar a empresa e correr atrás dos prejuízos”, afirmou.

O ressarcimento aos cofres públicos pelas empreiteiras é medida importante, mas as justificativas dos dirigentes da CGU e da AGU – que ocupam cargos de confiança da presidente da República – precisam ser vistas com cuidado. No campo político, os acordos de leniência podem esvaziar as investigações sobre o Petrolão, o que afasta o risco de que elas cheguem ao Palácio do Planalto. No campo jurídico, as investigações envolvem pelo menos oito crimes – improbidade administrativa, falsidade ideológica, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraude à licitação e formação de cartel. Ao deslocar a questão do campo do direito penal para o do direito administrativo, os acordos de leniência levariam o País a perder oportunidade ímpar para aplicar sanções penais exemplares aos envolvidos no maior caso de corrupção de nossa história.

A proposta da CGU vai assim na contramão dos esforços que

o Brasil vem promovendo há décadas para modernizar o direito penal, adaptando-se às inovações desenvolvidas por organismos multilaterais para combater a corrupção. No final da década de 1980, o Brasil adotou vários procedimentos penais recomendados pelo Grupo de Ação Financeira sobre Lavagem de Dinheiro, da OCDE. Em seguida, cumprindo a Convenção de Viena, da qual é signatário, criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Em 2013, aprovou a Lei Anticorrupção, inspirada no Foreign Corrupt Practices Act americano, de 1977, e no Bribery Act do Reino Unido, de 2010. Ela prevê severas sanções contra empresas que corrompam agentes públicos. Também introduz a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica, permitindo que uma empresa seja punida por corrupção independentemente da responsabilização dos executivos envolvidos. Antes, a empresa alvo de investigações podia alegar que o ato de corrupção fora realizado por um executivo, o que a preservava.

Ao tentar tornar imunes as empreiteiras, sob o pretexto de que seu eventual fechamento porá em risco o crescimento do País, a proposta da CGU na prática preserva um grupo de grandes empresas que, ao que tudo indica, ajudou agentes privados e públicos a espoliar o erário, e colide com o espírito da Lei Anticorrupção. Foi por isso que a força-tarefa do MPF sensatamente rejeitou a proposta.

19 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE

Para defender o Supersimples, OAB Nacional ingressa no STF

A Ordem dos Advogados do Brasil entende que a Lei do Supersimples é uma verdadeira reforma tributária no País

Por decisão de sua diretoria, a OAB Nacional ingressou nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 3910 e 5216 defendendo a manutenção da Lei Complementar 147/2014, conhecida como Lei do Supersimples. As duas ações são de autoria da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), que alega que a inclusão das 140 categorias profissionais no Supersimples causaria prejuízos à autonomia financeira e tributária dos Estados e do Distrito Federal.

A Ordem dos Advogados do Brasil entende que a Lei do Supersimples é uma verdadeira reforma tributária no País. “O Supersimples é uma correção histórica e merecida à qual têm direito os trabalhadores brasileiros, na forma dos profissionais liberais e das micro e pequenas empresas. A aplicação da Lei fará justiça fiscal e promoverá a aplicação da própria Constituição Federal de 1988, quando define o tratamento diferenciado em favor dos micro e pequenos empresários.

Ao contrário do que se afirma na ADI, a Lei supre a inconstitucionalidade”, aponta o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

A Febrafite, no entanto, resalta que não é contra a inclusão dos advogados ou de quaisquer outras categorias profissionais no Simples. O que a entidade alega é que tal inclusão causaria prejuízos à autonomia financeira e tributária dos Estados e do Distrito Federal, uma vez que micro e pequenas empresas não mais ficarão sujeitas ao pagamento antecipado do ICMS pelo substituto tributário. Para Marcus Vinicius, o Supersimples alargará a base de contribuintes, possibilitando a criação e a formalização de mais pessoas jurídicas no País. Ele aposta que serão gerados milhões de empregos e um salto quantitativo da economia brasileira.

CONTEÚDO

Nas duas petições, a Ordem dos Advogados defende a constitucionalidade do regime de tributação e afirma que o Supremo já julgou litígios relacionados ao

Simples, sem que se declarasse a inconstitucionalidade da lei que o instituiu. O artigo 146 da Constituição assegura “tratamento diferenciado e favorecido” para microempreendedores e empresas de pequeno porte.

A OAB ainda rebateu os argumentos de que o Simples abriria as portas para a sonegação e a perda de arrecadação. “Se as bases de cálculo são distintas, obviamente não se poderia analisar apenas a alíquota para se concluir que os Estados estariam perdendo receita”, afirma a entidade.

19 JAN 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar determina reajuste de subsídio a magistrados sem o aval das assembleias legislativas

Liminar do conselheiro Gilberto Martins, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), determinou, na terça-feira (13/1), que os tribunais de Justiça reajustem, imediatamente, o valor dos subsídios dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de projetos de lei às assembleias legislativas. Os reajustes devem ter como referência o valor do subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que foi reajustado pela Lei 13.091, de 12 de janeiro de 2015, sancionada pela presidente Dilma Rousseff.

A liminar foi concedida no Pedido de Providências 0006845-87.2014.2.00.0000, apresentado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e que tem como relator o conselheiro Gilberto Martins. Segundo a decisão monocrática, os tribunais de Justiça devem estender o reajuste a inativos e pensionistas e também observar o escalonamento previsto no Artigo 93, V, da Constituição Federal.

No Pedido de Providências, a AMB requereu a antecipação dos efeitos da norma do Parágrafo Único a ser acrescido ao Artigo 11 da Resolução CNJ n. 13/2006. Esse parágrafo, cujo acréscimo foi aprovado parcialmente pelo Plenário do CNJ em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2014, diz: "Alterado, por lei federal, o valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça o adotarão, imediatamente, a contar de sua vigência para a magistratura da União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no artigo 93, V, da CF".

17 JAN 2015

GAZETA DO POVO

STF proíbe governo de remanejar R\$ 90 milhões da Defensoria Pública

Liminar do Supremo revogou o artigo da Lei Orçamentária do estado que permitia que recursos fossem para outras secretarias

Kelli Kadanus

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu ontem uma liminar que proíbe o governo do estado de remanejar R\$ 90 milhões do orçamento da Defensoria Pública do Paraná para as secretarias de estado. A liminar revoga o artigo 16 da Lei Orçamentária Anual, que permitia a manobra. Com isso, o orçamento anual da Defensoria passa a ser de R\$ 140 milhões. Procurado, o governo do estado informou que irá recorrer da decisão.

A liminar foi concedida depois que a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) ajuizou no STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Orçamentária. "Essa liminar significa o reconhecimento da Defensoria Pública", comemorou a presidente da Associação Paranaense dos Defensores Públicos (Adepar), Thaisa Oliveira.

De acordo com Thaisa, o orçamento de R\$ 140 milhões vai permitir à Defensoria abrir novas sedes no interior do estado, contratar novos servidores e estruturar as 22 sedes que já estão em funcionamento. "Nós temos 74 defensores públicos em todo o Paraná, mas o ideal é ter 844", disse a presidente da Adepar.

Autonomia

A Anadep ainda aguarda o STF julgar uma ADI contra a redução de autonomia da Defensoria Pública. Em novembro de 2014, o governador em exercício Valdir Rossoni (PSDB) enviou à Assembleia Legislativa uma proposta que modificava diversos artigos da lei orgânica da Defensoria.

As modificações afetam a autonomia financeira do órgão, a escolha do defensor-geral e até a nomeação de aprovados em concurso. Também revoga o artigo que prevê indenização aos defensores de até um terço do subsídio por acúmulo de funções.

Queda de braço

No orçamento para 2015, a Defensoria contava com um orçamento de R\$ 140 milhões, mas o governador Beto Richa (PSDB) apresentou uma emenda

em novembro do ano passado para remanejar R\$ 90 milhões para outras áreas. Na época, a defensora-geral Josiane Fruet Betini Lupion disse que o corte de verbas poderia causar o fechamento de unidades.

O orçamento e a autonomia da Defensoria foram alterados logo após a *Gazeta do Povo* publicar reportagem mostrando que os defensores paranaenses aumentaram os próprios salários em 87% em um ano. O crescimento nos rendimentos foi feito por meio de diversas manobras jurídicas, decididas em deliberações do Conselho Superior da Defensoria e em resoluções da defensora-geral.

A Defensoria foi implantada no Paraná depois de uma determinação do STF em junho de 2013. O estado foi o penúltimo a criar o órgão.

CONTINUA

17 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CRONOLOGIA

Entenda a queda de braço entre o governo do estado e a Defensoria:

2011 - Paraná regulamenta a Defensoria Pública do Estado.

5 de novembro de 2012 - Concurso público aprova cerca de 500 candidatos às vagas de servidores na Defensoria.

Junho de 2013 - Liminar do STJ obriga o Paraná a implantar a Defensoria Pública em todo o estado.

4 de agosto de 2014 - O governador Beto Richa veta artigo da Lei Orçamentária Anual que obrigava o governo a destinar R\$ 180 milhões à Defensoria.

5 de novembro de 2014 - Aprovados no concurso protestam em frente à Defensoria pedindo a nomeação.

6 de novembro de 2014 - A *Gazeta do Povo* publica reportagem mostrando que a remuneração dos defensores públicos subiu 87% em menos de um ano.

12 de novembro de 2014 - Governo propõe limitar a autonomia da Defensoria Pública.

26 de novembro de 2014 - Governo retira R\$ 90 milhões do orçamento da Defensoria.

13 de janeiro de 2015 - Lei que diminui autonomia da Defensoria e remanejamento do orçamento são questionados no STF.

17 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Justiça nega habeas corpus a Nestor Cerveró

Ex-diretor da área internacional da Petrobras foi preso na madrugada de quarta-feira ao desembarcar de Londres no Rio de Janeiro

CURITIBA

Kelli Kadanus

O Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF4) negou ontem o pedido de habeas corpus da defesa de Nestor Cerveró. O ex-diretor está preso na carceragem da Polícia Federal (PF) em Curitiba desde quarta-feira. A decisão de ontem é assinada pelo desembargador federal João Pedro Gebran Neto.

Cerveró teve a prisão decretada após realizar a transferência de três imóveis para os filhos Bernardo e Raquel Cerveró por valores abaixo do preço praticado no mercado. Além disso, o ex-diretor teria tentado resgatar a aplicação em um plano de previdência, que traria a ele um prejuízo de cerca de R\$ 100 mil. "Anote-se que há demonstração de efetiva transferência patrimonial do paciente para terceiros (familiares), inclusive por valores muito inferiores ao de mercado", aponta Gebran em seu despacho.

O desembargador também alerta para a possibilidade de Cerveró manter

contas no exterior. "Não passa despercebida a possibilidade de transferência de elevada soma de dinheiro, talvez para o exterior, porquanto não há informação esclarecendo se houve ou não retorno dos familiares do paciente da citada viagem a Londres", diz.

O desembargador argumenta ainda que, além da ação penal já em tramitação contra Cerveró, pelo suposto pagamento de propina pela contratação da Petrobras de dois navios sonda da Samsung, há outros inquéritos envolvendo o ex-diretor. "Há pelo menos outros dois inquéritos policiais em tramitação perante a Polícia Federal em Curitiba, havendo indicativos da existência de um terceiro no Rio de Janeiro, além, claro, da própria ação penal já em tramitação", diz a decisão.

O advogado de Cerveró, Edson Ribeiro, disse que vai recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar obter o habeas corpus.

Dupla cidadania

O Ministério Público Federal (MPF) havia pedido ontem que Cerveró fosse mantido preso. Entre os motivos para o pedido do MPF, os procuradores citam a existência de dupla cidadania. De acordo com o MPF, Cerveró não havia comunicado às autoridades que possui passaporte espanhol. "A ocultação dolosa do passa-

porte é um indicativo, portanto, de que Nestor planeja utilizar sua cidadania espanhola como meio para escapar de qualquer punição", dizem os investigadores.

O advogado Edson Ribeiro afirmou que a PF tinha conhecimento do passaporte espanhol de Cerveró. "Quando foi feita a busca na casa de Nestor Cerveró o próprio filho dele tinha uma cópia desse passaporte e o policial viu", disse o advogado.

Ribeiro negou que o ex-diretor tivesse planos de fugir do país. "Ele estava na Europa, se ele quisesse não voltava, mas não foi essa a atitude dele", afirmou.

17 JAN 2015

GAZETA DO POVO

PGR recorre para liberar lista do trabalho escravo

A vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a liminar que suspendeu a divulgação da Lista Suja do Trabalho Escravo, relação como nome de empresas e pessoas físicas autuadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego ao submeter trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou a condições análogas ao trabalho escravo. As informações são da Agência Brasil.

Em 27 de dezembro passado, o presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, aceitou pedido da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) para suspender divulgação da lista, que foi retirada da página do ministério.

No recurso apresentado no último dia 15, a procuradora argumenta que a decisão do presidente prejudica o direito constitucional de acesso à informação e o combate ao trabalho escravo. “A inclusão na lista, por si, não representa penalidade, pois a divulgação dos nomes das empresas que se valem do trabalho em condições de escravidão tem por objetivo conferir publicidade às ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho. Prejuízo de ordem moral que empresa incluída no cadastro possa ocasionalmente experimentar não é justificativa plausível para o sigilo dessas informações”, disse.

A decisão de Lewandowski suspendeu os efeitos da

Portaria Interministerial 2, de 2011, que estabelece as regras sobre o cadastro. A portaria é assinada pelo Ministério do Trabalho e a Secretaria de Direitos Humanos. A decisão também suspende o efeito da Portaria 540, do Ministério do Trabalho, de 2004, já revogada pela publicação da Portaria Interministerial 2.

As portarias não tratam diretamente da divulgação dos nomes dos empregadores, mas da obrigação de manter e atualizar a relação das pessoas físicas e jurídicas flagradas na prática da manutenção do trabalho escravo, atribuição do Ministério do Trabalho, que tem ainda o dever de dar conhecimento de seu conteúdo a vários órgãos. Nenhuma das portarias prevê, porém, a divulgação automática dos nomes ao público.

Na decisão que suspendeu a divulgação, Lewandowski alegou que “embora se mostre louvável a intenção em criar o cadastro de empregadores, verifico a inexistência de lei formal que respalde a edição da Portaria 2 pelos ministros de Estado”.

17 JAN 2015

GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

Pensão alimentícia e menor pobre

DE OLHO NO LEÃO



JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

saraivaadvogados@hotmail.com

De quando em vez a coluna traz à discussão a frieza arrecadatória da legislação do Imposto de Renda (IR) das pessoas físicas contra os menos favorecidos. Exemplo disso é a insensata tributação sobre os alimentos recebidos por menores e as pensões de mães separadas, quando necessários à sobrevivência e à dignidade da pessoa humana.

A cartilha do Leão manda tributar esses valores, como se renda fosse, quando superiores ao acima do limite de isenção, recebidos a título de alimentos ou pensões decorrentes de acordo ou decisão judicial, inclusive alimentos provisionais ou provisórios dos infantes.

Sequer a incapacidade civil do alimentado é causa excludente da incidência tributária ou merecedora de tratamento especial. Nesse caso, a tributação opera-se em nome do incapaz, via tutor, curador ou responsável por sua guarda.

Desconfiança

A única explicação para exigir tributo sobre tais valores – que, em regra, são destinados à garantia das condições mínimas de vida das pessoas favorecidas – resi-

de na desconfiança do Fisco em relação a possíveis mágicas perpetradas por contribuintes com grande potencial econômico. Isto porque os valores pagos são dedutíveis na apuração do IR, mensal e anual.

De fato, a fiscalização desse tributo reiteradamente tem constatado truques camuflados sob o manto de obrigações supostamente disciplinada pelo Direito de Família. Mediante atos dissimulados, o fraudador ora diminui, ora anula a base tributável de sua renda, “transferindo” para a ex-mulher (não obstante mantendo com ela os mesmos vínculos matrimoniais) ou para os filhos vultosos rendimentos que ele deveria oferecer à tributação. A separação do casal, com a guarda dos filhos em poder de um dos cônjuges, às vezes existe “só no papel”.

João e trigo

Por conta dessa possibilidade de fraudes, o Fisco cerca os presumíveis efeitos de eventuais mágicas jurídicas, tributando indistintamente todos os beneficiários de alimentos e pensões judiciais baseados no Direito de Família. Em consequência, tanto

Nota explicativa

- *** O Imposto de Renda incidente sobre os valores pagos a título de honorário de perito, em processos judiciais, deverá ser retido na fonte pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento.
- *** A retenção deve ser feita no momento em que o rendimento se torne disponível para o beneficiário. O imposto incidirá sobre a importância total posta à disposição do perito, quando do depósito judicial efetuado para este fim.

as pessoas inocentes – geralmente os mais necessitados – quanto as que inescrupulosamente agem em conluio recebem o mesmo tratamento. Devido às costumeiras alegações de carência de recursos humanos no aparato fiscalizatório, as garras da fera não se lançam a separar o joio do trigo. É mais cômodo exigir a declaração do imposto de “renda” dos beneficiários cujos alimentos estejam acima da faixa de isenção. Com isso, abocanha-se uma parte da sagrada pecúnia e, ao mesmo tempo, monitora-se a veracidade dos valores lançados na declaração dos alimentantes.

Menor pobre

A incapacidade do Leão de separar o bom e o mau contribuinte também se reflete nas imposições legais atinentes ao abatimento da renda bruta em se tratando de menor pobre. Para coibir fraudes, a legislação exige que o cidadão honesto e com senso humanitário percorra infindáveis corredores da Justiça para obter um papel que, por si só, pouco representa. Somente com guarda judicial do menor o contribuinte poderá considerá-lo como encargo de família e deduzir despesas com a instrução do mesmo. A virtude de criar e educar um menor carente não é suficiente para obter o “favor” do Estado!

É certo que existem as fraudes engendradas por contribuintes desonestos em benefício próprio. Essa praga não é privilégio exclusivo da savana onde impera o leão brasileiro. Mas não é menos certo que crianças necessitadas e cidadãos com grandeza de espírito e com coração grande não podem ficar à mercê de tão estúpida desconfiança. A cegueira do Leviatã para os dramas sociais não consegue distinguir a coisa daninha entre as boas.

18 JAN 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Cartórios 1

É incoerente o argumento de que o documento de um imóvel mais caro tenha custo mais elevado em relação ao de uma propriedade mais barata (*Gazeta*, 16/1). Essas taxas não são impostos e não devem ser proporcionais ao valor documentado, mas sim ao custo do serviço. Esse é o problema: qual o custo de imprimir algumas folhas de papel? O fato é que os cartórios representam uma completa anomalia. Deveriam ser públicos e cobrar apenas o custo do serviço. O cartório é, sem dúvida, um atraso de vida no país.

Manuel Nascimento C. Carvalho

Cartórios 2

Após a Constituição de 1988, os "donos" dos cartórios apenas assumiram as serventias, após serem aprovados em concurso público. Ou seja, o cartório, de uma forma geral, é público. Parte da receita é destinada aos cofres dos estados. A parte que cabe ao tabelião ou oficial é destinada ao emprego da segurança nos processos e qualificação de funcionários. A responsabilidade em se praticar um ato é muito grande. Imagine um mundo sem os cartórios, onde profissionais liberais teriam fé pública para praticar atos, como um registro de um imóvel, por exemplo.

Danilo Teixeira de Alice

Cartórios 3

Os cartórios são os maiores exemplos da nossa sociedade burocrática e desconfiada. São uma verdadeira âncora para o nosso crescimento. Além de tudo, alguns são verdadeiras minas de ouro para seus cartorários.

Daniel Venturi

NOTAS POLÍTICAS

Corte e aumentos

Mesmo adotando um discurso alarmista sobre as finanças do Rio Grande do Sul, o governador José Ivo Sartori (PMDB) autorizou o aumento do próprio salário, além dos vencimentos do vice-governador, José Paulo Cairolí (PSD), e de secretários, deputados estaduais, magistrados e integrantes do Ministério Público. Os salários passarão de R\$ 17,3 mil para R\$ 25,3 mil mensais no caso do governador; de R\$ 20 mil para R\$ 25,3 mil para os parlamentares; e de R\$ 11,5 mil para R\$ 18,9 mil para o vice-governador e secretários. Já desembargadores do Tribunal de Justiça, procuradores, defensores públicos e conselheiros do Tribunal de Contas passarão a receber mensalmente R\$ 30,4 mil.

Sabe



Defensoria Pública

O órgão obteve uma liminar da Justiça para manter o orçamento de R\$ 140 milhões para este ano. O governo do Paraná pretendia remanejar R\$ 90 milhões do orçamento do órgão para este ano.

Nesta



Nestor Cerveró

Mais novo preso na Operação Lava Jato, o ex-diretor da Petrobras teve um pedido de habeas corpus negado e vinha escondendo da Justiça que possui dupla cidadania. Ele tem passaporte espanhol.

Cultura da violência na PM

Setores do oficialato da Polícia Militar do Paraná afirmam que não vai demorar muito o momento em que o governador Beto Richa revelará arrependimento por ter escolhido o deputado Fernando Francischini como titular da Secretaria de Segurança Pública. Além dos espetáculos de fanfarronice que já protagonizou nestes poucos dias à frente do cargo — como o de, por exemplo, fantasiar-se de guarda-vidas para posar para fotógrafos que cobrem a Operação Verão nas praias —, pensa também contra ele seu apego a uma visão ultrapassada de políticas de segurança.

Sob Francischini, afirma um oficial superior da PM, “as polícias Militar e Civil já começam a adotar o que chamamos de ‘cultura da violência’. Estamos arriscados a voltar aos tempos do tacape e da truculência policial, atropelando-se preceitos básicos do Estado Democrático de Direito e desrespeitando direitos humanos”.

O alarme já soou — interpretam as mesmas fontes que, em razão da disciplina militar, pediram anonimato — quando Francischini promoveu a visita do secretário de Segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, ao

governador Beto Richa na semana passada. “Não estamos negando a competência de Beltrame, mas ele pratica uma política de segurança talvez adequada à realidade dos morros cariocas dominados por quadri-lhas de traficantes armados — situação que estamos longe de conhecer no Paraná”, frisaram.

Na opinião deles, o “sistema Beltrame” nem sequer deveria ser apresentado ao governador, dada a sua completa inadequação ao caso paranaense. Na mesma audiência com Richa, Francischini chegou a propor a ideia de integrar a polícia do Rio de Janeiro na guarda da fronteira do Paraná com países vizinhos, dos quais proveem a maior parte das drogas e armas traficadas para o Brasil.

As fontes citam pensadores mundialmente respeitados em matéria de segurança pública, que acentuam uma característica comum a todas as forças militares: “as tropas são o espelho de seus comandantes”. A partir desse raciocínio e com base no histórico da atuação policial do novo secretário da Segurança — desde os tempos em que serviu na Polícia Militar do Paraná e, depois, já como agente da Polícia Federal no Espírito Santo e São Paulo — “é lícito imaginar que as nossas polícias já estejam sendo induzidas a atuações que só servem para dar à população a falsa impressão de eficiência”.

Como foi o caso — lembrem as fontes — da Operação Lei e Ordem, deflagrada na última semana e que prendeu e acorrentou 68 pessoas da periferia pobre, acusadas de crimes diversos. “Operações espetaculosas servem muito bem para alimentar a mídia, mas se contrapõem às rotinas e métodos das melhores polícias do mundo”.

Por meio de sua assessoria, o secretário Fernando Francischini convidou o colunista para uma conversa, durante a qual, espera-se, sejam esclarecidas as políticas que está implementando à frente da Segurança Pública.

19 JAN 2015

GAZETA DO POVO

COMBATE À CORRUPÇÃO **Tribunais regionais e** **federais descumprem** **meta do CNJ**

¶ Pelo segundo ano consecutivo, tribunais estaduais e federais passaram longe da meta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que previa o julgamento até dezembro de 2014 de todos os processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública distribuídos até dois anos antes. No fim do prazo, tribunais estaduais julgaram só 47,44% dos processos com essas duas categorias, índice ainda menor que o registrado em 2013 (50,51%). Nos julgados federais, o resultado também foi ruim: 58,29% dos processos relacionados a corrupção foram julgados, contra 69,87% em 2013.

Ações de improbidade administrativa são propostas em pelo Ministério Público contra agentes públicos ou fornecedores suspeitos de agir de forma desonesta.

19 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Paranaprevidência estudou investir R\$ 30 mi em fundo citado na Lava Jato

Documentos mostram que investimento seria feito no Viaja Brasil, que teria impulsionado grupo controlado pelo doleiro

Alberto Youssef

CURITIBA

Kelli Kadanus

▶ A Paranaprevidência negociou investir R\$ 30 milhões no fundo de pensão Viaja Brasil, que supostamente impulsionou o crescimento do grupo Marsans Brasil, controlado pelo doleiro Alberto Youssef, um dos investigados pela Polícia Federal (PF) na Operação Lava Jato. Documentos que embasam as denúncias da Lava Jato apontam que a negociação ocorreu em 2012, mas não indicam o fechamento do negócio. O fundo Viaja Brasil era controlado pela empresa Máxima Asset Management, e funcionários da GFD Investimentos — empresa de fachada controlada por Youssef — auxiliavam na captação de clientes.

Em outubro de 2012, a GFD Investimentos detinha 82% das cotas do Viaja Brasil, de acordo com a investigação da PF.

Segundo e-mails interceptados durante as investigações, Enivaldo Quadrado, funcionário da GFD Investimentos, negociava um aporte de R\$ 30 milhões da Paranaprevidência ao fundo Viaja Brasil.

Nos e-mails interceptados pela PF, não fica claro se o investimento foi realizado. A reportagem da *Gazeta do Povo* entrou em contato com a Paranaprevidência e a entidade negou ter investido no Viaja Brasil. A Paranaprevidência negou também que tenha realizado a negociação apontada nos e-mails interceptados.

Outros investimentos

De acordo com os investigadores da Lava Jato, o fundo Viaja Brasil destinou-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de servidores públicos dos estados e municípios brasileiros. Pelo menos seis RPPS aderiram ao fundo, entre eles a Paranaguá Previdência, que investiu R\$ 2 milhões em 2012. O valor foi devolvido aos cofres públicos em novembro de 2014, depois de uma decisão judicial.

Outro RPPS que integra a lista é o Instituto Gestão Previdência do estado de Tocantins (IGEPREV), que investiu R\$ 13 milhões. O caso virou alvo de uma Co-

missão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa de Tocantins. O investimento teria causado um prejuízo de R\$ 153 milhões, confirmado em uma auditoria do Ministério da Previdência.

Os fundos de pensão ainda não foram alvo de denúncias da Lava Jato. Até o momento, a operação se concentrou em dismantlar os quatro núcleos de doleiros — Nelma Kodama, condenada a 18 anos de prisão, Carlos Habib Chater, Raul Srouf e Alberto Youssef — que atuavam em conjunto. O foco das ações penais, por enquanto, também é voltado para irregularidades nas diretorias de Abastecimento e Internacional da Petrobras, comandadas pelos ex-diretores Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró, respectivamente.

Novas denúncias devem ser apresentadas pelo Ministério Público Federal referentes à diretoria de serviços da estatal e a irregularidades no setor elétrico e nos fundos de pensão.

CONTINUA

19 JAN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MON

Obras de arte apreendidas pela PF passam a ser expostas

Um discreto letreiro, no lado oposto às telas do Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, avisa: "As obras desta sala foram apreendidas na Operação Lava Jato, realizada pela Polícia Federal em 2014".

As 15 obras, a maioria apreendida na casa da doleira Nelma Kodama, em março, estão sob a guarda do museu desde maio, por ordem da Justiça.

Foram expostas pela primeira vez ao público no sábado. Pintadas por grandes artistas brasileiros, como Di Cavalcanti, Iberê Camargo, Cícero Dias e Claudio Tozzi, elas foram adquiridas, segundo a PF, com recursos de lavagem de dinheiro, oriundos da corrupção na Petrobras.

Entre as telas apreendidas, havia até uma suposta obra de Renoir, que acabou não entrando na mostra porque peritos indicaram que era provavelmente falsa.

19 JAN 2015

GAZETA DO POVO

Procuradores chegam hoje à Suíça

Uma delegação de procuradores brasileiros desembarca hoje na Suíça para buscar novos documentos relacionados à Lava Jato. Fontes ligadas ao processo que corre no país europeu confirmam que os investigadores poderão dar um passo "fundamental" a fim de traçar a forma pela qual teria ocorrido a participação da Odebrecht, maior empreiteira do país, no esquema.

O Ministério Público da Suíça deve apresentar novos documentos e extratos bancários que poderão revelar o caminho do dinheiro que circulou em uma série de contas suspeitas. Investigadores brasileiros já estiveram na Suíça em novembro de 2014, quando se focaram em movimentações financeiras envolvendo o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

A suspeita é de que Costa tenha recebido suborno da Odebrecht no valor de US\$ 23 milhões em contas na Suíça. A investigação aponta vários intermediários nessas operações financeiras. Por isso, o principal objetivo da força-tarefa brasileira é rastrear o caminho percorrido pela verba até as contas do ex-diretor.

A Odebrecht nega ter pago propina.

E-mails vinculam Cerveró a offshore

E-mails revelados pela revista *Veja* indicam que o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró é o verdadeiro dono de uma offshore no Uruguai que teria recebido milhões do esquema de corrupção na estatal. Em mensagem de 2008, Cerveró informa ao escritório uruguaio contratado para criar a offshore Jolmey Sociedad Anonima que seu representante será o advogado Marcelo Mello.

Outra mensagem de 2010 descreve Cerveró como "dono da Jolmey". Em depoimento à PF, o ex-diretor disse que não tem offshore em seu nome ou de terceiros. A Jolmey é dona de um duplex de R\$ 7,5 milhões no Rio, que foi alugado pela mulher de Cerveró. Sua defesa negou à revista que ele seja dono da offshore.

Na última sexta-feira, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região negou um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa de Cerveró, preso na quarta-feira no aeroporto do Galeão, onde desembarcava de uma viagem de volta de Londres. Ele continua preso na carceragem da PF em Curitiba.

Pedido negado

Também na sexta, o TRF negou pedido de habeas corpus ao vice-presidente da Engevix, Gerson de Mello Almada. O executivo teve sua ordem de prisão decretada no dia 10 de novembro do ano passado, no desdobramento da sétima fase da Operação Lava Jato. Ele já teve outros dois pedidos de habeas corpus negados no ano passado, um deles pelo TRF e outro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O vice-presidente da Engevix foi citado pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e pelo doleiro Alberto Youssef como um dos beneficiários do esquema envolvendo a Petrobras.

17 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Youssef deve ficar três anos preso em regime fechado

Conforme apurou a FOLHA, este é o limite de pena previsto no acordo de colaboração premiada fechado pelo doleiro londrinense

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba – Um dos principais personagens da investigação que apura um megasquema de lavagem de dinheiro e desvios de recursos públicos de obras da Petrobras para pagamentos de agentes públicos e políticos, o doleiro Alberto Youssef completará um ano de prisão daqui a exatamente dois meses. Ele foi detido no dia 17 de março de 2014 quando a operação Lava Jato foi deflagrada e, desde essa época, permanece na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba.

Todo esse período de prisão cautelar será abatido da pena total a ser fixada pelo juiz federal Sérgio Moro. Conforme a FOLHA apurou, o acordo de colaboração premiada fechado pelo londrinense prevê limite de pena no regime fechado de três anos. Ou seja, mesmo sendo condenado em todas as dez ações penais em que é citado, o doleiro deve permanecer três anos no regime fechado, já podendo descontar prati-

camente um ano em que permaneceu na Superintendência da PF.

Após esse período, ele pode progredir de regime, seguindo por exemplo, para uma prisão domiciliar e, posteriormente, para a prestação de serviços comunitários. Como o doleiro tem problemas de saúde e histórico de cinco internações durante todo o ano passado, tendo passado inclusive por intervenção cirúrgica, existe a expectativa de que Youssef possa cumprir o restante de sua pena em regime fechado no Complexo Médico Penal (CMP), em Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba).

Esse limite de pena engloba as penalidades que serão aplicadas dentro dos processos da Operação Lava Jato, além das ações penais referentes ao Caso Banestado. Em 2004 o doleiro foi condenado a sete anos de prisão em regime semiaberto, por crime contra a ordem tributária, evasão de divisas e formação de quadrilha, chegou a cumprir um ano de prisão e depois progrediu de regime.

O acordo firmado naquele ano previa a suspensão de todos os demais processos envolvendo o Banestado, desde que ele não voltasse a praticar crimes. Mas ao ser indiciado na Lava Jato, a Justiça Federal considerou que Youssef quebrou a colaboração firmada em 2004. Por conta disso, as acusações contra ele voltaram a ser analisadas no ano passado. Em setembro o londrinense chegou a ser condenado a quatro anos de prisão em regime fechado, por ter ajudado uma empresa de veículos a conseguir empréstimo de US\$ 1,5 milhão junto ao Banestado, por meio de pagamento de US\$ 131 mil ao gerente internacional do banco. Mas com o novo acordo fechado em outubro, dentro da Lava Jato, previa a inclusão de todos os processos referentes à extinta instituição financeira, esta última sentença deve ser suspensa.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

17 JAN 2015

Ainda dentro da delação, Youssef também se comprometeu a devolver R\$ 55 milhões e deverá pagar uma multa. Caso não tivesse fechado o acordo, ele poderia ser condenado a até 100 anos de prisão, somando todas as possíveis penas. O limite de pena estabelecido dentro de um acordo varia conforme a colaboração seja mais ou menos efetiva. E, no caso do doleiro, ela foi considerada fundamental para o avanço nas investigações.

Conforme fontes ouvidas pela reportagem, os depoimentos prestados pelo doleiro são complementares às informações repassadas pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa em sua colaboração. A partir do conteúdo dos depoimentos de ambos, juntamente com as delações de dois executivos da empreiteira Toyo-Setal (Augusto Ribeiro de Mendonça Neto e Júlio Gerin de Almeida Camargo) e do ex-gerente de Serviços da estatal (Pedro Barusco Filho), foi possível juntar mais provas para deflagrar a sétima fase da Lava Jato.

TERMO

O termo de colaboração do doleiro deve ser incluído nos processos que tramitam na Justiça Federal do Paraná a partir na próxima semana, quando termina o recesso do Judiciário. O acordo de delação premiada de Alberto Youssef foi homologado no dia 19 de dezembro do ano passado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki.

Zavascki aprovou os termos fechados entre o colaborador e a força-tarefa do MPE, pela qual o doleiro assume os delitos praticados, cita os nomes de outros envolvidos e ainda indica formas de obter novas provas. Ao todo foram mais de 100 horas de depoimentos realizados entre os dias 2 de outubro e 25 de novembro. Para confirmar a homologação, Zavascki encaminhou um juiz auxiliar a Curitiba, que ficou encarregado de conferir se todos os requisitos do acordo haviam sido cumpridos, como por exemplo, se as declarações do doleiro foram feitas por livre e espontânea vontade.

Além de homologar a delação de Youssef, o ministro do Supremo também acolheu a solicitação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, de desmembrar os depoimentos do doleiro e de Paulo Roberto Costa. Agora, os procuradores estão cruzando os dados das declarações para, então, dividir os processos. Aqueles que envolvem pessoas com foro privilegiado ficarão no STF; e os demais serão remetidos à Justiça Federal do Paraná.

CONTINUA

Primeira condenação do doleiro poderá ainda sair nesta semana

*Justiça deve proferir a sentença da
ação penal contra Alberto Youssef
sobre o envio irregular de
US\$ 444,6 milhões para o exterior*

Curitiba – Com o final do recesso judiciário na próxima terça-feira, o juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, e que está à frente dos processos da operação Lava Jato, deve proferir nesta semana a sentença da ação penal sobre o envio para o exterior de US\$ 444,6 milhões por meio de 3.649 contratos fraudulentos de câmbio entre julho de 2011 e 17 de março de 2014. Conforme demonstra o andamento do processo, os autos estão com o magistrado para sentença.

Conforme acusação do MPF, Alberto Youssef e seus “comparsas” teriam efetuado esses contratos para pagamentos de importações fictícias, utilizando empresas de fachada ou em nome de pessoas interpostas, especificamente a Bosred Serviços de Informática Ltda. ME; HMAR Consultoria em Informática Ltda. ME; Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia; Indústria e Comércio de Medicamentos Labogen Ltda.; Piroquímica Comercial Ltda. EPP; RMV e CVV Consultoria em Informática Ltda. ME; assim como as offshores DGX Imp. and Exp. Limited e RFY Imp. Exp. Ltda.

Em suas alegações finais, o MPF pediu a condenação

do doleiro pela prática de organização criminosa, operação de instituição financeira sem autorização, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Nas alegações finais, o MPF também pediu a condenação de Leonardo Meirelles e Leandro Meirelles por organização criminosa, operação de instituição financeira sem autorização e evasão de divisas. Já em relação a Pedro Argese Junior, Esdra de Arantes Ferreira, Raphael Flores Rodriguez e Carlos Alberto Pereira da Costa, foram pedidas condenações parciais.

OUTROS PROCESSOS

Youssef já foi absolvido no processo em que ele teria sido acusado de lavar dinheiro proveniente do tráfico internacional de drogas. A decisão de Moro levou em conta a falta de provas para condenar o doleiro. Ele ainda responde a outros nove processos: o de maior repercussão, que trata sobre o desvio de recursos da Petrobras em que parte dos valores seriam utilizados para pagamento de propina a partidos políticos; outro sobre a operação irregular de instituição financeira e evasão de divisas no valor de US\$ 78,2 milhões mediante 1.114 contratos de câmbio fraudulentos envolvendo duas em-

presas offshore entre junho de 2011 e março de 2014; e outro sobre crimes de lavagem de dinheiro contra a administração pública federal, de parte do dinheiro do mensalão (processo em que familiares de José Janene também são citados). Além desses, ele também foi citado em todas as seis ações penais decorrentes da sétima fase da Lava Jato, quando executivos e funcionários de seis empreiteiras foram presos.

VARGAS

Durante as investigações, o caso Labogen ficou conhecido também porque o ex-deputado federal André Vargas (sem partido-PR) teria intermediado interesses de Youssef e do laboratório em contratos com o governo federal. (R.C.J.)

17 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Corveró tem habeas corpus negado

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, negou à defesa do ex-diretor da Área Internacional da Petrobras Nestor Corveró o pedido de habeas corpus. A decisão foi proferida na tarde de ontem pelo desembargador federal João Pedro Gebran Neto. "Ao contrário do que sustenta a defesa, a decisão que determinou a segregação não é genérica, mas sim fundada em fatos concretos", diz trecho do despacho. "Por mais que viajar ao exterior, sacar recursos de aplicação financeira, vender ou doar imóveis, isoladamente sejam fatos corriqueiros para qualquer cidadão, em se tratando de personagem notoriamente relacionado a fatos ilícitos e de grande repercussão, não se pode ingenuamente isolar tais condutas e acreditar que agiu mediante motivações rotineiras", completou o desembargador em outro trecho. Agora, o advogado Edson Ribeiro deve recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar libertar seu cliente.

MAZZA

Derrota

Uma pancada traumática ontem para o governo estadual: o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar ao pleito da Associação Nacional dos Defensores Públicos contra o remanejamento de verbas do orçamento da instituição feita por Beto Richa. Os defensores públicos estão levando a luta por autonomia em nível nacional, daí a importância do feito. Na Procuradoria Geral do Estado há também uma corrente que luta por mais liberdade, conquanto opere como advocacia do governo.

17 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Prisão de segurança máxima gera dúvidas

Anúncio da Sesp de que detentos ligados a facções serão levados para unidade a ser reformulada provoca desconfiança entre Sindicato dos Agentes e especialistas

“ Não se combate criminalidade com Justiça criminal e sistema prisional”

Marian Trigueiros

Reportagem Local

Londrina - Desde que assumiu a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp), Fernando Francischini tem feito diversas declarações que têm causado expectativa e, também, certa desconfiança. Uma delas, a criação de um estabelecimento penal de segurança máxima no Paraná para presos ligados ao crime organizado, comunicada logo após o término da rebelião na Casa de Custódia de Maringá, no final de dezembro passado. Na última quinta-feira, ele reiterou a informação, anunciando que foram identificados mais de 1,1 mil integrantes de facções criminosas no sistema penitenciário do Paraná e que estes serão transferidos para uma unidade de segurança máxima em breve. Seria um presídio já existente, que está sendo reestruturado.

Porém, questões importantes não foram informadas: onde fica essa unidade, quando ela receberá esses presos, quanto será investi-

do em infraestrutura, se haverá aumento de efetivo ou capacitação dos agentes penitenciários.

Para o presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), a preocupação maior é como acontecerá toda essa mudança. “Se esse local – já existente ou novo – tiver um sistema mais rígido, precisaremos de capacitação aos profissionais, além de, obviamente, equipamentos de segurança adequados”, comenta.

Conforme o presidente, atualmente há falta de equipamentos básicos, como rádios comunicadores, cadeados e armas não letais. “Hoje, trabalhamos apenas com um colete e a benção de Deus”, ironiza. Além disso, ele destaca a importância do investimento para a contratação de mais agentes. “Há um déficit no número de profissionais atuando. Se houver a construção de um novo local, serão necessárias mais equipes”, alega. Com relação ao salário destinado aos servidores que atuariam nesse estabelecimento de segurança máxima, ele adianta que o valor deve ser o mesmo

praticado para todos, independentemente de localidade. “O que muda é a capacitação.”

Presidente da Associação Paranaense dos Advogados Criminalistas (Apacrimi), Danilo Rodrigues Alves também partilha da apreensão sobre quais serão as medidas para implantação desse estabelecimento. “Precisamos saber, primeiramente, quais serão os critérios adotados, condições técnicas e os investimentos financeiros, seja em estrutura e, sobretudo, pessoal capacitado. Não dá para falar em regime diferenciado de prisão sem planejamento. Ainda assim, penso que é preciso haver mudança de raciocínio com relação ao sistema prisional, pois este está falido há muito tempo. Uma unidade de segurança máxima só vai criar uma prisão dentro de uma prisão que já existe”, declara.

CONTINUA

17 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Juarez Cirino dos Santos, advogado criminalista e professor aposentado da Universidade Federal do Paraná (UFPR), por sua vez, defende investimento em política de inclusão em vez de construção de mais presídios. "A cada novo secretário que assume temos que ouvir esse discurso equivocado, falido e mentiroso. E as pessoas iludem-se com isso. Não se combate criminalidade com Justiça criminal e sistema prisional. Este apresenta uma história de fracasso em todo o mundo e só aumenta as perspectivas de exclusão. Prisão não ressocializa ninguém; quem vive na prisão assimila apenas valores de mais violência e malandragem", critica.

A Sesp diz que só irá se pronunciar "no momento oportuno".

18 JAN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Prisão de Cerveró se faz necessária

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba – Em manifestação protocolada na Justiça Federal do Paraná, procuradores da força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) reforçaram que a prisão do ex-diretor da Área de Abastecimento da Petrobras, Nestor Cerveró, se faz necessária devido à possibilidade de fuga do investigado.

O documento foi anexado ao inquérito no final da sexta-feira, mesmo dia em que Cerveró teve seu pedido de habeas corpus negado pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4). Segundo o órgão, “sobrevieram informações que, somadas às já expostas no pedido de prisão preventiva, reforçam a necessidade de custódia cautelar do investigado para assegurar a aplicação da lei penal”.

“Cumpre informar que em momento algum o in-

vestigado informou a dupla cidadania espanhola, ou seja, omitiu tais informações da Justiça certamente para se beneficiar de tal situação. A ocultação dolosa do passaporte é um indicativo, portanto, de que Nestor planeja utilizar sua cidadania espanhola como meio para escapar de qualquer punição”, destaca outro trecho da manifestação.

Cerveró foi preso na madrugada da última quarta-feira (14) no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro, quando desembarcava de um voo que vinha da Inglaterra. Os procuradores ainda reforçam que “qualquer medida alternativa à prisão é desproporcional (insuficiente)”, e citam inclusive um exemplo. “Veja-se, por exemplo, no caso Pizzolato, que nem mesmo a apreensão completa de passaportes serviu para garantir que se sujeitaria à Justiça brasileira”.

INFORME

Só no discurso

Após adotar um discurso alarmista em relação à saúde financeira do Rio Grande do Sul, o governador José Ivo Sartori (PMDB) autorizou o aumento do próprio salário, além dos vencimentos do vice-governador, José Paulo Cairoli (PSD), secretários, deputados estaduais, magistrados e integrantes do Ministério Público na última semana. Os salários passam de R\$ 17,3 mil para R\$ 25,3 mil mensais no caso do governador, de R\$ 20,0 mil para 25,3 mil para os parlamentares e de R\$ 11,5 mil para R\$ 18,9 mil para o vice-governador e secretários de Estado. Já desembargadores do Tribunal de Justiça, procuradores, defensores públicos e conselheiros do Tribunal de Contas passarão a receber mensalmente R\$ 30,4 mil.

17 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Após reclamar de crise, Sartori eleva seu salário em 46%

DE PORTO ALEGRE - Após anunciar que adotaria "medidas duras" para solucionar a crise nas finanças do Estado, o governador do Rio Grande do Sul, José Ivo Sartori (PMDB), sancionou reajustes salariais para a cúpula dos três Poderes do Estado, incluindo um aumento de 46% sobre os próprios vencimentos.

Com a medida, o salário do governador passará dos atuais R\$ 17.347 para R\$ 25.322.

Deputados estaduais, juízes, desembargadores, conselheiros do Tribunal de Contas, defensores públicos e procuradores também terão aumento.

Os novos valores tinham sido aprovados na Assembleia Legislativa em 2014, mas precisavam do aval do governador para vigorar. Em nota, o governo disse que o reajuste ocorre a cada quatro anos e que os salários estavam sem atualização.

Executivos deixam cargos para tentar conseguir liberdade

Integrantes das cúpulas da OAS e da UTC, presos desde novembro, estão entre os que renunciaram recentemente

Léo Pinheiro e Mateus Coutinho de Sá, da OAS, já usaram a saída como argumento em pedido de habeas corpus ao STJ

AGUIRRE TALENTO
GABRIEL MASCARENHAS
RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Presos durante a Operação Lava Jato, executivos acusados de participarem do esquema de corrupção na Petrobras estão se desligando das empreiteiras na expectativa de convencer a Justiça a autorizá-los a deixar a cadeia.

Pelo menos três casos recentes indicam uma nova estratégia adotada por advogados que representam ex-integrantes de cúpula das empresas suspeitas de formar um cartel que atuava na estatal.

Ricardo Pessoa, apontado como o líder do grupo, renunciou à presidência da UTC Engenharia e da UTC Participações no dia 9. Na OAS, José Aldemário Pinheiro Filho, o Léo Pinheiro, e Mateus Coutinho de Sá, abriram mão da presidência e da diretoria financeira, respectivamente, em 1º de dezembro.

As defesas podem usar o desligamento para argumentar à Justiça que os ex-executivos não têm como interferir nas investigações, tampouco nos negócios das empresas.

Léo Pinheiro, Mateus Coutinho de Sá e Ricardo Pessoa estão presos preventivamente na Superintendência da

Polícia Federal de Curitiba, desde 14 de novembro.

A possibilidade de continuar cometendo crimes é um dos motivos citados pelo juiz Sergio Moro, responsável pelo processo da Lava Jato na Justiça Federal do Paraná, para a decretação das prisões.

Os advogados da OAS já entraram com pedido de habeas corpus em favor de Pinheiro e Coutinho no dia 23 de dezembro, no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Na petição, constam as cartas dos ex-executivos oficializando a saída para os acionistas e diretores do grupo.

A defesa sustentou que a renúncia merece “ser levada em consideração por esse STJ, até porque afasta toda e qualquer argumentação referente à possibilidade de o paciente atuar, ou seja, de even-

tual continuidade delitiva”.

O pleito não foi acolhido em decisão provisória. O tribunal, porém, pediu informações a Moro para julgar o mérito da alegação da defesa.

Na UTC, Ricardo Pessoa continua como acionista. A presidência, porém, foi entregue às mãos do engenheiro Mauro Cruz no último dia 9.

A defesa de Pessoa não entrou com pedido de habeas corpus desde que ele deixou a operação da companhia.

Tanto a OAS como a UTC foram citadas pelo doleiro Alberto Youssef e por Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras como integrantes do cartel.

Segundo as investigações, Pessoa liderava o chamado “clube”, como os executivos se referiam ao cartel, que teria pelo menos 16 empresas.

>OUTROLADO<

Advogado afirma que mudança é de ordem ‘negocial’

DE BRASÍLIA

A defesa de Ricardo Pessoa, ex-presidente da UTC, nega que o desligamento tenha por objetivo principal fortalecer a estratégia jurídica.

“Isso pode até ser um efeito colateral, mas o afastamento tem natureza essencialmente negocial. É complicado para uma empresa —

junto a bancos, fornecedores e à Petrobras— ter um presidente que não vive o dia a dia”, justifica o advogado Alberto Zacharias Toron.

Ele não descarta, porém, usar a mudança como um dos argumentos para pleitear um eventual pedido de habeas corpus. Segundo Toron, Pessoa o consultou antes de abrir mão do comando da UTC, onde continua como acionista.

Já o advogado da empreiteira OAS, Marcelo Leal, preferiu não se pronunciar sobre os casos de Aldemário Pinheiro Filho e Mateus Coutinho.

18 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Governadores nomeiam filhos de políticos

Pelo menos 12 jovens sem experiência em gestão pública ganharam cargos em secretarias e agências estaduais

Casos ocorrem em seis Estados; no Rio de Janeiro, filho de Sérgio Cabral tornou-se secretário de Esportes

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR

DIÓGENES CAMPANHA
DE SÃO PAULO

Com perfil similar, eles têm mais que o currículo como fator decisivo para suas nomeações. São jovens entre 20 e 40 anos que nunca exerceram mandatos eletivos e têm pouca ou nenhuma experiência na gestão do serviço público.

Pelo menos 12 filhos de políticos assumiram cargos nos novos governos estaduais.

A prática não configura nepotismo, já que os pais geralmente são ex-gestores ou ocupam cargos em outras esferas públicas. Mais do que a garantia de emprego, os cargos são vitrines para a carreira política dos jovens.

É o caso do deputado federal eleito Marco Antônio Cabral (PMDB-RJ), 23, filho do ex-governador Sérgio Cabral.

Às vésperas da Olimpíada, o jovem foi nomeado para secretaria estadual de Esportes.

NOVOS BAIANOS!

Para agradar aliados e atrair partidos antes rivais, o governador da Bahia, Rui Costa (PT), nomeou os filhos de três políticos locais e manteve um quarto herdeiro em cargos de destaque no segundo escalão de sua gestão.

Um deles é Otto Alencar Filho, 37, que abriu mão de um

cargo de direção na construtora Odebrecht. Filho do senador eleito Otto Alencar (PSD), vai assumir a presidência da Desenhahia (agência estadual de fomento).

“Ele não estava precisando de emprego. Só aceitou o cargo porque o governador o chamou e ele queria uma experiência no serviço público”, diz Otto, cujo filho foi cotado candidato a deputado.

Outro é Diogo Medrado, que faz administração numa faculdade particular de Salvador e é filho do deputado federal não reeleito Marcos Medrado (SD).

Diogo se tornou presidente da estatal Bahiatursa ainda em 2014, numa tentativa do então governador Jaques Wagner (PT) de atrair o SD para a coligação de Costa.

Não deu certo e o SD apoiou o opositor Paulo Souto (DEM) nas eleições. No poder, o petista o manteve no governo e os Medrado agora podem deixar o SD. Secretário de Relações Institucionais baiano, Josias Gomes (PT) defende as nomeações. “Todos são qualificados”, diz.

Já em Roraima, a governadora Suely Campos (PP) nomeou 19 parentes, segundo o Ministério Público, sendo duas filhas escaladas para importantes secretarias.

Na visão de especialistas, nomeações do tipo são retrato do clientelismo que ainda existe na política brasileira.

O cientista político Leônicio Martins Rodrigues diz ser impossível exercer a atividade

de política sem trocas de favores, “mas podia não ser tão exagerado assim”.

“Sempre tem um grupo de seguidores que são agraciados com cargos. E o político acredita que, com um parente lá, vai ter alguém mais fiel, mais leal”, avalia Rodrigues.

18 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça libera

patrimônio

do bicheiro

João Arcanjo

Comendador foi condenado a 19 anos de prisão por assassinar empresário

Ex-policial civil do Mato Grosso tem mais de R\$ 900 milhões em bens, segundo o Ministério Público

RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Uma decisão do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, em Brasília, reverteu ordem da Justiça Federal de Cuiabá e liberou todo o patrimônio do bicheiro João Arcanjo Ribeiro, 63, que cumpre pena por crimes contra o sistema financeiro, homicídios e porte ilegal de armas.

O Ministério Público Federal estimou em mais de R\$ 900 milhões os bens de Arcanjo — que incluem sociedade em um hotel em Orlando (EUA), um jatinho, apartamentos, fazendas e empresas.

Em 2014, Arcanjo foi condenado a 19 anos de prisão pelo assassinato do empresário Sávio Brandão, morto a tiros em 2002 ao sair do seu jornal, “Folha do Estado”, (de Cuiabá), que vinha publicando reportagens com denúncias sobre seus negócios.

Em 19 de dezembro, o desembargador do TRF Olindo Menezes cassou uma liminar que ordenava a perda dos

bens e determinou que o Ministério Público abrisse possibilidade de explicações ao bicheiro sobre o patrimônio.

“Ninguém (nem mesmo os condenados) será privado de seus bens sem o devido processo legal”, escreveu o desembargador, afirmando que a discriminação dos bens “não pode ser feita de forma unilateral pelo MPF e pela União sem a possibilidade de defesa no primeiro grau”.

A AGU (Advocacia-Geral da União), que atua no caso junto ao Ministério Público, disse que pedirá “em caráter de urgência” a manutenção do bloqueio, pois a devolução do patrimônio a Arcanjo “poderá ensejar sua dilapidação, uma vez que eles ficariam livres para alienação”.

IMPÉRIO

Nascido em Jeroaquara (GO) e ex-policial civil de Campo Grande (MS), Arcanjo chegou a Cuiabá nos anos 80.

Em pouco tempo ele conseguiu montar, segundo o Ministério Público, “um verdadeiro império”. Ele recebeu da Assembleia Legislativa o título de “comendador” e controlava a banca de jogo do bicho Colibri e um cassino clandestino. Fundou uma série de firmas de “factoring” e criou um esquema de agiotagem.

Segundo os procuradores, o “comendador” tornou-se “reconhecido pela população como o dono do jogo do bicho e chefe do crime organizado” no Estado, além de manter negócios com deputados estaduais e prefeitos.

Em 2002, a Polícia Federal deflagrou a Operação Arca de Noé, com foco no bicheiro, que fugiu para o Uruguai. No ano seguinte, o juiz Julier Sebastião Silva condenou Arcanjo a 37 anos de prisão e decretou a perda de seus bens.

O inquérito apontou que Arcanjo e seu grupo são donos de 65% das cotas de um hotel nos EUA; um jato Cessna de R\$ 7,3 milhões; cinco empresas de “factoring”; um shopping em Rondonópolis (MT); um condomínio de 12 prédios em obras em Cuiabá; duas fazendas; três postos de gasolina; lojas, lotes e apartamentos; e US\$ 16 milhões (R\$ 41,8 milhões) bloqueados em Nova York.

CONTINUA

18 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

JULGAMENTO

Preso no Uruguai em 2003, Arcanjo foi extraditado ao Brasil em 2006. Ele recorreu ao TRF da 1ª Região, que decidiu, com voto do relator Tourinho Neto, reduzir sua pena de 37 anos para 11 anos e 4 meses de prisão.

O tribunal também se posicionou contra a perda dos bens porque o Ministério Público poderia ingressar com medida própria para discriminá-los.

No início de 2014, o Ministério Público e a AGU entraram com pedido descrevendo os bens, acolhido pelo juiz Paulo César Alves Sodré, que ordenou a perda dos bens.

Na petição acolhida pelo TRF, o advogado de Arcanjo, Zaid Arbid, disse que o acordo de extradição entre Uruguai e Brasil excluía a perda dos bens e que “esse arbitrário procedimento” praticamente decretou a “morte civil” de Arcanjo, que perdeu seus meios de subsistência.

19 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Secretário de Justiça de Alckmin critica jornal 'Charlie Hebdo'

Para Aloisio de Toledo Cesar, cartunistas
fizeram mau uso da liberdade de expressão

O novo secretário de Justiça de São Paulo, Aloisio de Toledo Cesar, criticou neste domingo (18) os cartunistas do jornal satírico francês "Charlie Hebdo" e avaliou que eles fizeram "mau uso da liberdade de expressão".

Em edição histórica, publicada na semana passada, o periódico divulgou na capa uma caricatura do profeta Maomé chorando e segurando um cartaz em que se lê "Je suis Charlie" (Eu sou Charlie), teor considerado provocativo por líderes islâmicos.

A frase virou símbolo de defesa à liberdade de expressão na França após o ataque terrorista na sede da publicação, na última quarta-feira (7), que matou doze pessoas, entre elas cinco cartunistas.

"Não posso deixar de externar minha mais profunda indignação ao mau uso da liberdade de expressão dos cartunistas franceses, que já provocaram mortes e insistem em dar chicotadas nos muçulmanos, desafiando-os e quem sabe até dando risadas disso", escreveu o secretário em seu Facebook.

Para o também desembargador, ao publicar novas charges, os cartunistas franceses negam o direito do homem de poder escolher livremente a sua religião.

Segundo ele, "humilhar provocativamente os muçulmanos equivale a instigá-los e a desafiá-los". "Essa torpe atitude soa quase como uma declaração de guerra."

O secretário de Alckmin disse ainda ser solidário aos muçulmanos que condenam a violência. "Posso dizer, inconformado com o mau uso da liberdade de expressão pelos franceses referidos, que eu também sou Maomé."

(GUSTAVO URIBE)

19 JAN 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra obras de usina entre PA e MT

Falta de ações que diminuem impacto é motivo de paralisação da construção da hidrelétrica de São Manoel

Cachoeiras e morros sagrados para os indígenas kaiabi vão desaparecer com a construção da usina

ESTÊVÃO BERTONI
DE SÃO PAULO

Na terra kaiabi, há oito aldeias. Mas existem outras que só os índios conhecem. São as "aldeias dos espíritos".

Habitadas por personagens mitológicos há ao menos dois séculos, elas se situam em locais que estão prestes a desaparecer devido à construção de uma usina no rio Teles Pires, na divisa entre o Pará e o Mato Grosso.

Orçada em mais de R\$ 2 bilhões, a obra é a hidrelétrica de São Manoel, que integra o PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento) e está no centro de uma briga judicial.

No fim de dezembro, a pedido do Ministério Público Federal, a Justiça mandou suspendê-la devido ao descumprimento de ações que devem diminuir seu impacto.

Foi a sexta liminar favorável à paralisação desde 2011. Outras cinco foram derrubadas pelo governo como argumento de que o atraso numa usina apta a fornecer energia para 2,5 milhões de pessoas afeta a economia do setor.

Agora, o governo alega que nem todas as ações previstas na licença devem ser cumpridas previamente, e a suspensão pode ser revertida a qualquer momento.

Há uma sétima ação proposta pela Promotoria, ainda não julgada. Para o órgão, haverá danos aos índios tão logo 4.000 homens se alojem na região para iniciar a obra.

Planejada para ser erguida a 700 metros de terras indígenas onde vivem 900 kaiabi e, mais acima, 8.000 munduruku, a usina vai encobrir com água lugares que, embora fora das áreas demarcadas, são intocáveis para os índios.

Vão desaparecer, por exemplo, o morro do Macaco e a cachoeira das Sete Quedas. "Essa rede de comunicação espiritual envolvendo morros e cachoeiras é um aspecto fundamental das cosmografias [descrições do mundo] indígenas e funciona na afirmação da territorialidade", diz o antropólogo Frederico César Barbosa de Oliveira, cuja tese de doutorado é sobre os kaiabi.

Em 2011, Frederico foi contratado pela EPE (Empresa de Pesquisa Energética), ligada ao Ministério de Minas e Energia, para fazer um estudo do impacto da usina.

Embora crítico à usina, ao final do trabalho Frederico ficou durante sete dias refém dos índios, que exigiram a presença do presidente da Funai.

"Ameaçaram fazer uma gaiola no centro da aldeia, pôr a gente lá e colocar fogo", lembra ele, que foi resgatado de helicóptero com outros funcionários do governo.

Para ele, a rede espiritual faz parte do patrimônio imaterial dos índios, que "é muito difícil de ser mensurado por técnicos do governo" e acaba sendo desconsiderada.

IMPACTOS DIRETOS

O relatório de impacto ambiental reconhece, porém, que as obras podem causar problemas como o aumento da prostituição e de doenças sexualmente transmissíveis.

Para a Promotoria, há risco de genocídio e não houve consulta aos indígenas. Para o governo, a São Manoel não interfere nas terras indígenas porque estará fora delas. A União diz ainda que os índios tiveram "oportunidade de conhecer o projeto, manifestar-se e influenciar no processo".

19 JAN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

STF proíbe governo de remanejar dinheiro da Defensoria

O Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu uma liminar que proíbe o governo do estado de remanejar R\$ 90 milhões do orçamento da Defensoria Pública do Paraná para as secretarias de estado. A liminar revoga o artigo 16 da Lei Orçamentária Anual, que permitia a manobra. Com isso, o orçamento anual da Defensoria passa a ser de R\$ 140 milhões.

A liminar foi concedida depois que a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) ajuizou no STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei Orçamentária. “Essa liminar significa o reconhecimento da Defensoria Pública”, comemorou a presidente da Associação Paranaense dos Defensores Públicos (Adepar), Thaisa Oliveira. ■

NOTA POLÍTICA

Auxílio moradia

Apesar de possuírem imóveis nos bairros mais caros de Brasília, integrantes da cúpula do Judiciário e do Ministério Público Federal recebem auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil, financiado com verba pública. Com base em informações de cartórios, o Estado localizou em Brasília imóveis em nome de 5 dos 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), 5 dos 26 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e 4 dos 11 integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal. Eles não precisam pagar aluguel, mas recebem a ajuda de custo, segundo as próprias instituições.